DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2026 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 008/2026.
ATA N°. 01

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2026, às 10:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, reuniram-se o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº. 5.582/2022, e o Engenheiro Civil Sr. Silvio Ademir Brunozzi, onde deram início os trabalhos de abertura dos envelopes, provenientes do Chamamento Público n°. 001/2026 – Credenciamento n°. 001/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2026, destinada ao **credenciamento para serviços credenciamento para serviços de serralheria compreendendo mão de obra para fabricação, instalação, manutenção e reparos de estruturas e esquadrias metálicas.** Atendendo ao Chamamento Público - Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação, protocolou seu envelope as seguintes empresas:

PLANILHA DETALHADA				
LICITANTE	CNPJ	SERVIÇO	DATA DA ENTREGA	HORÁRIO
JC ESTRUTURAS METALICAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.	48.447.726/0001-01	ITEM 1	19.02.2026	11:03:02

Inicialmente o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, realizou a abertura do envelope. Em seguida, os documentos foram devidamente rubricados pelo Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação, uma vez que o licitante interessado protocolou seu respectivo envelope.

Em seguida o Agente e a Comissão passaram para o sorteio do interessado.

DO PROCEDIMENTO DO SORTEIO

1.1. A contratação será realizada de acordo com a ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento ou sorteio pelo Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação, assegurando a igualdadede tratamento, dividindoos serviços proporcionalmente entre os credenciados, com objetivo de oportunizar a contratação de todos os credenciados no sistema de rodízio.

1.2. Caso haja simultaneidade no recebimento das solicitações, deverá ser realizado sorteio entre os interessados que estão empatados, para definição da classificação destes na lista de rodizio de distribuição dos serviços.

	RESULTADO		
ORDEM DOS SORTEADOS	LICITANTE	CNPJ	SERVIÇO
1º	JC ESTRUTURAS METALICAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.	48.447.726/0001-01	ITEM 1

O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação após análise dos documentos e a ordem cronológica, declara **CREDENCIADOS** de acordo com a hora e data de protocolo. Participou da seleção do resultado o engenheiro do município Sr. Silvio Ademir Brunozzi, onde conferiu os documentos de capacidade técnica do interessado.

O Sr. Agente de Contratação e Comissão de Contratação lavrou-se a presente Ata, que está devidamente assinada por eles, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião, na forma da Legislação vigente.

Jaborandi, 03 de março de 2026.

Fernando Henrique Sales
Agente de contratação
Paulo Roberto Zanqueta
Equipe de Apoio
Bianca dos Santos Mariano
Equipe de Apoio
Silvio Ademir Brunozzi
Eng. Civil

.....

1°. TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 013/2026

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 013/2026 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA CENTRO TECNOLOGICO JABORANDI POWER S.A.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Rua Antônio Bruno, nº 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 52.382.702/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CENTRO TECNOLOGICO JABORANDI POWER S.A.**, com sede à Rodovia Antonio Bruno, nº. 142, Zona Rural, Jaborandi, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.552.079/0001-31, e neste ato representada pelo Sr. Eduardo Atavila dos Santos, doravante denominada CONTRATADA, ambos identificados no contrato número 013/2026, tendo em vista a Justificativa Técnica expressa pelo Auditor Fiscal de Receitas Municipais, Sr. Antônio Ribeiro Neto, bem como pelo parecer jurídico, resolvem:

Ficam alterados as seguintes cláusulas do contrato nº. 013/2026, conforme a seguinte redação:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaborandi:

- 12.361.0003.1157.0000 – Saldo Residual FUNDEB 2025.
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

2 - CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.
E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 03 de Março de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CENTRO TECNOLOGICO JABORANDI POWER S.A.
EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CONTRATADO: CENTRO TECNOLOGICO JABORANDI POWER S.A.
1º. TERMO ADITIVO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 013/2026
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, no Regime de Execução de Contratação Integrada, conforme dispõe o inciso XXXII, Art. 6° da Lei n° 14.133/21, para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, na EMEF – Arcanjo Gabriel, sito à Rua Vereador Onofre Alves Costa, n° 1.450, Conjunto Antônio Baldo, munícipio de Jaborandi/SP. O imóvel que abriga a unidade educacional, é de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaborandi – SP. O escopo dos serviços compreende a contratação integrada em todas as fases, contemplando desde a elaboração do projeto básico, executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, além da efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento da equipe técnica, projetos “as built” e suporte técnico para equipe de colaboradores do setor de elétrica e manutenção da Prefeitura Municipal de Jaborandi SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito

de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JABORANDI, 03 DE MARÇO DE 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS
Cargo: PRESIDENTE
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

NOME: RODRIGO DE CAMARGOS VAZ DE ALMEIDA

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*